



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | ED-09/2015                               |
| INTERESSADO | SIGILO                                   |
| ASSUNTO     | Julgamento de Processo Ético-disciplinar |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0002-02/2017**

Aprecia o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro Relator e aprovado pela CED/SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010; artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU; e artigo 50, *caput*, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

Considerando o disposto no artigo 21, alínea “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece como competência do Plenário do CAU/SP a decisão acerca das sanções disciplinares a serem aplicadas nos procedimentos abertos pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro Relator Arq. Urb. Éderson da Silva, referente ao processo ético-disciplinar n.º ED-09/2015, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação CED-CAU/SP n.º 115/2017, de 07 de junho de 2017.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar os termos da Deliberação n.º 115/2017-CED-CAU/SP, no sentido de:
  - a) Julgar improcedente a denúncia e arquivar o processo ED-09/2015.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

**Com 47 votos favoráveis** dos Conselheiros: Altamir Fonseca; Ana Maria Biazzini; André Graziano; Anita Ferreira; Anne Marie Sumner; Antonio Celso Marcondes; Bruno Ghizellini; Claudio Ferreira; Claudio Búrigo; Débora Frazatto; Dilene Zapparoli; Eder Roberto da Silva; Ederson da Silva; Edmilson Queiroz Dias; Edson Elito; Eduardo Brandt; Eduardo Habu; Flavio Marcondes; Gerson Mendes Faria; Gustavo Melo; José Borelli Neto; José Renato Melhem; João Carlos Vasconcellos; João Whitaker; Luciana Rando; Luiz Antonio Cortez; Luiz Raizzaro; Luiz Fisberg; Marcia Mallet; Douglas Ellwanger; Mario Yoshinaga; Nancy Laranjeira; Nilson Ghirardello; Paulo Burgo; Reginaldo Peronti; Roberto Moreno; Antonio João Malícia Filho; Ronald Tanimoto; Rosana Ferrari; Ruy Pinto Junior; Silvana Cambiaghi; Silvio Dias; Silvio Heilbut; Valdir Bergamini; Vera Luz; Victor Chinaglia e **e 09 votos contrários** dos Conselheiros: Berthelina Alves Costa; Carlos Alberto Pupo; João Correia; José Alfredo Queiroz dos Santos; Marcelo Barrachi; Márcia Dino; Nelson Gonçalves; Paulo André Ribeiro; Pietro Mignozzetti.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**  
Presidente do CAU/SP